

ATOS RENUMERADOS PELO CONFEA

ATO NORMATIVO Nº 1/2001	Institui o Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e o Livro do Mérito do CREA-MS	26.10.2001	PL Nº 221 2.2.2000		Renumerar Ato n. 066 02/02/2000	Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1306 DECISÃO: PL- 0655/2001	Em vigor Revogar
------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	---------------------

Justificativa para revogação do ATO NORMATIVO Nº 1/2001:

Ato obsoleto, uma vez que, o tema já está disciplinado pela Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, que Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

ATO NORMATIVO Nº 2/2001	Dispõe sobre fiscalização das atividades de estudos, pesquisas, experimentação e produção de organismos geneticamente modificados (OGM).	26.10.2001	PL Nº 219 15.03.2000		Renumerar Ato n. 064 15/03/2000	Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1306 DECISÃO : PL- 0709/2001	Em vigor Revogar
------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------------------	--	---------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------

Justificativa para revogação do ATO NORMATIVO Nº 2/2001:

Ato obsoleto, uma vez que, o tema esta devidamente disciplinado pela **Lei nº: 11.105, de 24 de março de 2005**, que Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

ATO NORMATIVO Nº 3/2001	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelo Crea-MS visando ao cumprimento, na jurisdição do Estado de Mato Grosso do Sul, das disposições constantes da Resolução nº 430, de 13 de agosto de 1999, do Confea.	14.12.2001	PL Nº 227ª 6.12.2000			Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1307 DECISÃO Nº : PL- 1001/2001	Em vigor Revogar
------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------------------	--	--	-----------------------------------------------------------------------------	---------------------

Justificativa para revogação do ATO NORMATIVO Nº: 003/2001:

Tema já disciplinado pela Resolução nº 430, de 13 de agosto de 1999 do Confea, que relaciona os cargos e funções dos serviços da administração pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo exercício é privativo de profissionais da Engenharia, da Arquitetura ou da Agronomia e dá outras providências.

ATO NORMATIVO Nº 4/2004	Regula o exercício das atividades dos profissionais vinculados ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul.	30.04.2004	Publicado D.O.E pág. 35 09.09.2004		Renumerado Ato n. 056 18/11/1998 Ato n. 065 20/10/1999	Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1.321 DECISÃO Nº : PL- 0119/2004	Em vigor Revogar
------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Justificativa para revogação do ATO NORMATIVO Nº 4:

As regras para a produção de qualquer trabalho gráfico de natureza técnica, elaborado por Profissional vinculado ao Sistema Confea/Crea, encontram-se devidamente regulamentadas pelos artigos. 13, 14 e 15 da Lei n. 5.194/66 e a exigência da manutenção e anotação no verso da 5ª via da ART, sobre o início e término de cada fase da obra, tornou-se obsoleta, com o advento da Resolução nº 1.025/2009 do Confea.

ATO NORMATIVO Nº 5/2006	Dispõe sobre o registro de ART - Múltipla Mensal para serviços de curta duração, rotineiros ou de emergência	27.10.2006.				Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária 1.336 DECISÃO: PL-1423/2006	Em vigor Revogar
------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Justificativa para revogação do ATO NORMATIVO Nº 5/2006:

Ato obsoleto e sem validade jurídica, uma vez que, não foi homologado pelo CONFEA, bem como, o tema está devidamente disciplinado pela Resolução nº: 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

ATO NORMATIVO Nº 6/2012	Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.	29.06.2012	Publicado no DOE n. 8.256 Pág. 42 17.08.2012			Homologado Dec. PL-1062/12 Não Localizado Homologação pelo Confea	Em vigor Revogar
------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	---------------------------------------------------------------------	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Justificativa para revogação do ATO NORMATIVO nº: 6/2012:

Ato obsoleto e o tema está devidamente disciplinado pelo art. 7º da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015 do Confea, que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.